



# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO VICENCIAPREVI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020, reuniram-se na sede do VICENCIAPREVI (Instituto Previdenciário do Município de Vicência), localizado na Rua 15 de novembro, nº 06 - Centro - Vicência/PE, o Presidente de Previdência Adilson Carlos Pereira, o Procurador Municipal Marcos Kleber Cavalcanti Chaves, o Advogado Ênio Silva Nascimento, os Conselheiros Antonio Lopes Coutinho, Maria Tereza Barbosa de Moraes, Severino Francisco de França, Franciana Maria de Melo Moura, José Carlos de Oliveira, Maria Lucilene Jeronimo Pereira, Maria de Fátima da Conceição Silva e Maria José Barbosa da Silva. Aberta a reunião, o Presidente deu as boas vindas em seguida apresentou o saldo contábil referente ao mês de maio de 2020, que foi no valor de R\$ 2.333.575,14 (dois milhões e trezentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Os repasses da parte servidor e patronal somaram R\$ 630.389,18 (seiscentos e trinta mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), sendo que o valor da folha dos aposentados e pensionistas do VICENCIAPREVI, no mês de maio, foi no valor de R\$ 1.097.540,51 (um milhão e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), deixando um déficit financeiro mensal de R\$ 467.151,33 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). Foram recebidos de parcelamentos da Prefeitura o valor de R\$ 123.901,57 (cento e vinte e três mil e novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos) e de COMPREV (Compensação Previdenciária) do INSS o valor de R\$ 293.088,88 (duzentos e noventa e três mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Em relação ao mês de abril a queda do saldo final foi de R\$ R\$ 129.438,98 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). O Presidente informou o resultado da reavaliação atuarial 2020, com ano base 2019, que apresentou um déficit atuarial em 2020 de R\$ 243.327.467,80 (duzentos e quarenta e três milhões e trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), gerando a necessidade de aporte atuarial em 2020 no valor de R\$ 4.159.103,93 (quatro milhões e cento e cinquenta e nove mil e cento e três reais e noventa e três centavos) ou a implantação de uma alíquota suplementar de 18% (dezoito por cento), que é responsabilidade do Poder Executivo do Município, o qual foi informado notificado por meio de ofício. Por fim o Presidente informou que foi aprovado o projeto de lei municipal que elevou para 14% (quatorze por cento) a contribuição do servidor e para 28% (vinte e oito por cento) a contribuição patronal. Não havendo mais nada a tratar eu, Josenildo Vicente da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por mim e por todos os presentes.

